

Para empresários, nova Constituição volta a estimular os investimentos

-7 SET 1988

FOLHA DE SÃO PAULO

Do Sucursal do Rio

Após uma avaliação mais detalhada da nova Constituição, o empresariado nacional refez seus cálculos e concluiu que, no cômputo global, saiu-se vitorioso e que o clima voltou a se tornar propício aos investimentos. Dos três pontos considerados prioritários pela União Brasileira de Empresários (UB) —direito de greve, proteção do emprego e direito de propriedade— só a aprovação do direito irrestrito de greve desagradou ao empresariado, segundo afirmou ontem no Rio o presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC) e coordenador da UB, Antônio de Oliveira Santos.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) chegou à mesma conclusão, a partir de um estudo

feito pela assessoria da presidência da entidade. O estudo, segundo o senador Albano Franco (PMDB-SE), presidente da CNI, mostra que a nova Constituição consagra princípios de vital interesse para o capital industrial, como a economia de mercado, o caráter restrito e complementar do Estado na atividade econômica e a indenização compensatória nas demissões de mão-de-obra ao invés da estabilidade de no emprego.

A pesquisa feita pela CNI analisa em detalhes os dispositivos aprovados de acordo com os interesses da classe industrial e questões que apareciam perante a opinião pública como vitórias do trabalhador são apresentadas também como vitórias do empresariado. É o caso, por exemplo, da jornada semanal de trabalho de 44 horas. Embora os

empregadores tenham defendido a jornada de 48 horas, a CNI considera que o resultado final foi "uma vitória nas negociações do empresariado" uma vez que os trabalhadores pleiteavam a jornada de 40 horas semanais. A licença paternidade é outro item que figura entre as conquistas do empresariado na medida em que a nova Constituição aprovou a licença de cinco dias, quando os trabalhadores reivindicavam oito dias.

O presidente da Confederação Nacional do Comércio, Antônio de Oliveira Santos, disse que a Constituição aprovada não é a que os empresários tinham em "sonho" mas afirmou que a simples conclusão do texto constitucional trouxe mais tranquilidade ao empresariado. "É o fim dos 18 meses de tensão", disse ele.

Luciana Whitaker



Antônio de Oliveira Santos, presidente da Confederação Nacional do Comércio e coordenador da UB

Tabelamento dos juros em 12% é um dos itens que desagradam setor

Da Sucursal do Rio

Antônio de Oliveira Santos, presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC), afirmou que vários itens da nova Constituição desagradaram o empresariado e destacou entre eles o tabelamento dos juros reais em 12% ao ano.

Dos 23 pontos definidos como "prioridade" pela União Brasileira de Empresários (UB), entretanto, só "dois ou três" saíram em desacordo com o pensamento dos empresários, segundo Antônio Oliveira Santos que, no entanto, não identificou tais pontos.

Ele enfatizou que o empresário nacional "não saiu derrotado". No seu entender, as empresas vão absorver todas as medidas aprovadas, inclusive aquelas que resultam no encarecimento do custo da mão-

de-obra. O mercado, segundo ele, vai se adaptar em, no máximo, 90 dias e a tendência é de que, no final deste processo de adaptação, o ganho real por hora trabalhada se mantenha o mesmo para o trabalhador.

Oliveira Santos disse que a União Brasileira de Empresários preocupa-se com o direito de greve, tal como aprovado, mas acrescentou que "o governo deve estar mais preocupado ainda porque tem menos flexibilidade para negociar do que o setor privado".

A seu ver, o capital estrangeiro é que sofreu derrotas na nova Constituição e que em algumas atividades —como o da prospecção mineral— sua permanência no país ficou inviável.

No levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI), figu-

ram entre os dispositivos favoráveis à classe industrial a discriminação dos tributos nos rótulos dos produtos; direito de propriedade; a política agrícola e fundiária; supressão da palavra "máxima" na jornada de seis horas para o trabalho em turnos ininterruptos; o direito de herança; a indenização em dinheiro nas desapropriações em áreas urbanas; e preferência para as empresas privadas nacionais nas aquisições de bens e serviços pela União.

Oliveira Santos afirmou, também, que os empresários se dedicarão, "em trabalho diuturno", a assessorar os parlamentares na elaboração das leis complementares. Pelos cálculos da União Brasileira de Empresários, terão que ser editados 260 diplomas legais para regulamentar o que foi definido na nova Constituição.